



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 890, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000776/2015-65, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **RICARDO CARVALHO CABUS**, matrícula SIAPE nº 1120504, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do **nível 02 para o nível 03 da Classe D – Professor Associado**, referente ao **interstício de 27.01.2013 a 27.01.2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **27.01.2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 08 / 05 / 15**